



## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 02 de abril de 2020.

Ofício GS/SH nº 0037/2020

Expediente SPSEM PAPEL - 00103/2020

(Ref. Correio eletrônico SIALE datado de 31/03/2020 - Deputado Marcos Damasio encaminha a Indicação nº 993/2020 – Solicita a inclusão do Município de Tupã no Programa Nossa Casa).

Senhor Subsecretário,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atendimento aos termos do correio eletrônico acima referenciado, informar que consultada a Agência Paulista de Habitação Social – Casa Paulista a respeito da Indicação formulada pelo nobre Deputado Marcos Damasio, foi esclarecido o que segue:

*“...O Programa Nossa Casa foi instituído pelo Decreto nº 64.419, de 28 de agosto de 2019, o qual estabelece, mais especificamente, em seu artigo 6º que os municípios que queiram participar do Programa Nossa Casa, deverão demonstrar seu interesse por meio da assinatura do Termo de Adesão realizada no site do Programa.*

*Após a assinatura do Termo, a Prefeitura deverá indicar potenciais imóveis públicos que tenham vocação urbanística e comercial para participar do Programa NOSSA CASA. A Secretaria da Habitação analisará os imóveis indicados e, a partir de então, apoiará o desenvolvimento de futuros empreendimentos.*

*Para conhecer melhor os detalhes do Programa consulte o sítio do programam [www.nossacasa.sp.gov.br](http://www.nossacasa.sp.gov.br).”*

À disposição para eventuais esclarecimentos adicionais; na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de distinta consideração.

**FLAVIO AUGUSTO AYRES AMARY**  
Secretário de Estado da Habitação

Excelentíssimo Senhor

**EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR**

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE – Casa Civil.

São Paulo -SP